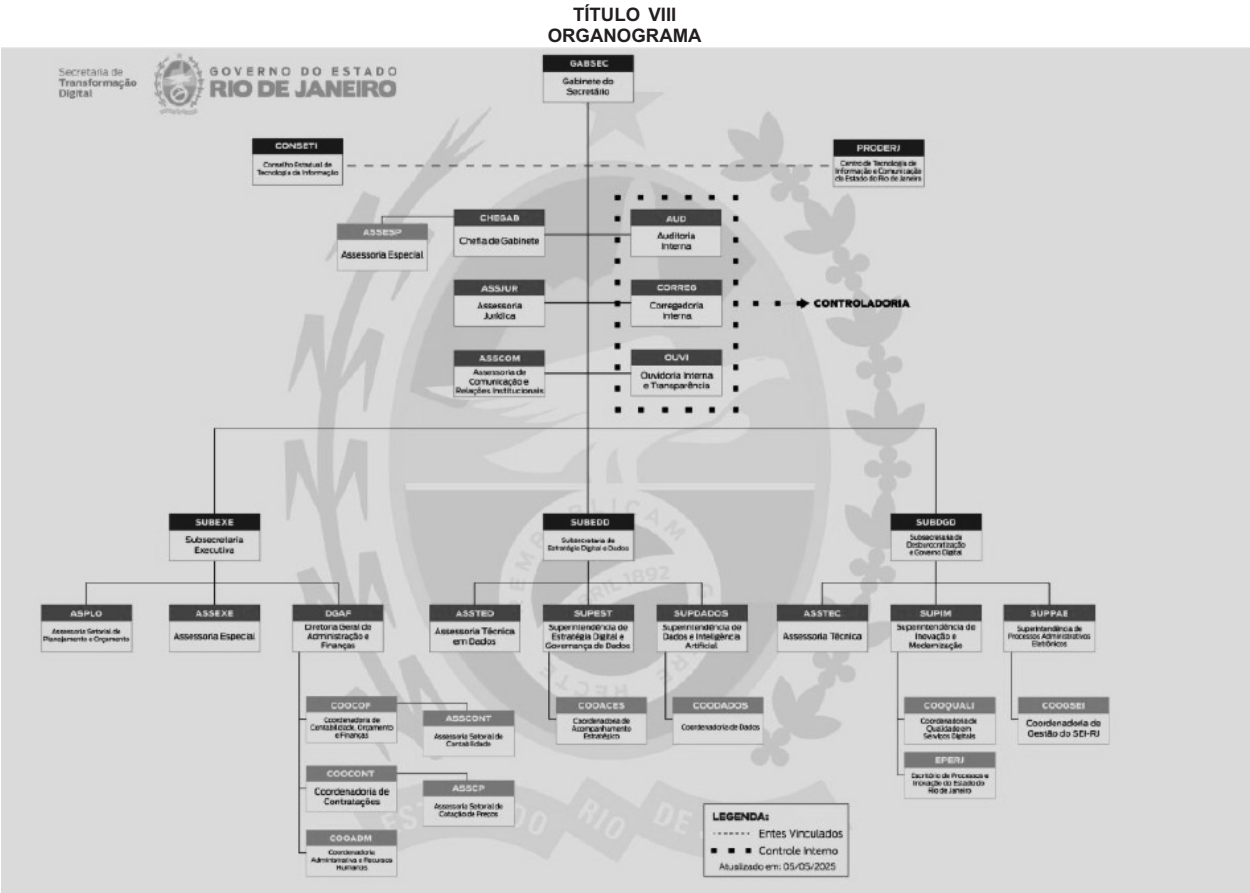




Id: 2674886

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01/09/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001053/2024 - RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput e inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76, cujo objeto é a Prestação dos serviços de suporte Especializado ao Produto (Nível Prioritário) e Atualização de Versão de Software do Fabricante Oracle, para licenças perpétuas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 15.173.168,30 (quinze milhões, cento e setenta e três mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), nos termos da justificativa e da declaração do Vice-Presidente de Administração, ordenador de despesas.

Id: 2675039

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 29/08/2025

PROCESSO Nº SEI-E-04/446307/1987 - LUIZ CARLOS DA SILVA PAES, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, ID 28248856 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-04/446307/1987, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 08/08/17 a 05/09/22.

Id: 2674962

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 951 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ATUALIZA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DESIGNADA POR MEIO DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO - Nº 936 DE 05 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025, PASSANDO A VIGORAR A COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUÍDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº SEI-460001/000046/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processo nº SEI-330001/001185/2025, e

CONSIDERANDO:

- o teor da Resolução - NI 936 de 05 de agosto de 2025, index. 106237511, publicada em 06 de agosto de 2025, index. 106250256, que instaurou a presente Tomada de Contas, com o fito de apurados os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades encontradas na execução do contrato nº 007/2024, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa Ômega Construtora e Serviços LTDA, bem como designa comissão de servidores para procedê-la.

- o teor dos autos do processo SEI-460001/000046/2023 que designou os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza a Comissão de Tomada de Contas designada, por meio do art. 2º, da Resolução - NIº 936 de 05 de agosto de 2025, publicada em 06 de agosto de 2025, passando a vigorar a comissão permanente constituída nos autos do processo SEI-460001/000046/2023.

Art. 2º - Mantém-se os demais termos da Resolução - NI.º 936, de 05 de agosto de 2025, publicada em 06 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2675070

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 952 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA SOMANDO FORÇAS E COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, especialmente no âmbito do Decreto Estadual nº 44.371, de 03 setembro de 2013, Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, e o disposto no Processo nº SEI-330018/000398/2020, e

CONSIDERANDO:

- os termos do Art. 10 do Decreto nº 44.371, de 03 setembro de 2013, que estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de Convênios, no âmbito do PROGRAMA SOMANDO FORÇAS;

- que a execução física dos Planos de Trabalho é de responsabilidade das municipalidades no âmbito do PROGRAMA SOMANDO FORÇAS, e;

- ainda, que cabe ao Estado, mediante apoio técnico o acompanhamento da execução do objeto dos convênios para liberação das parcelas relativas às transferências de recursos aos municípios, havendo, portanto, necessidade de renovação dos convênios ativos;

- o disposto no Art. 20 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que determina aos "órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta interessados em celebrar convênios de dispêndio financeiro deverão nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, um Coordenador Geral de Convênios";

- por fim, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas foi editada a Resolução SECID nº 478 de 17 de novembro de 2023, instituindo a Comissão de Acompanhamento do Somando Forças e nomeando o Coordenador Geral de Convênios, alterada posteriormente pela Resolução SEIOP nº 651 de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa Somando Forças.

Art. 2º - A composição da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa será formada pelos servidores a seguir designados, sem prejuízo de suas funções de origem:

Presidente: JOSÉ LUIZ MUTSCHAEWSKI - ID Funcional nº 50988549;
Coordenador Geral: GABRIEL SANTOS RODRIGUES - ID Funcional nº 50187198;
Coordenadora de Prestação de Contas: EDINELE GARCIA MARQUES VIEIRA, ID Funcional nº 50158929;
Gerente Executivo: MARCOS SIMÕES DE SOUZA RIBEIRO, ID Funcional nº 50158635; e
Assessora Jurídica: LETÍCIA SILVÉRIO LOPES, ID Funcional nº 51382377.

Art. 3º- As atribuições de cada membro da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização, instituída por esta Resolução, estão disciplinadas no Art. 10 do Decreto nº 44.371/2013.

Art. 4º - Designar o servidor GABRIEL SANTOS RODRIGUES, ID Funcional nº 5018719-8, para Coordenador Geral de Convênios, cujas atribuições estão disciplinadas no Art. 20 do Decreto nº 44.879/2014.

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa Somando Forças passará a funcionar na estrutura da Subsecretaria Executiva desta SEIOP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2675071

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1495 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS VALORES DE CRÉDITOS E DÉBITOS ENTRE A EMOP E A EMPRESA FTJ ENGENHARIA LTDA E EMITIR LAUDO VISANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do despacho da Diretoria de Obras (110776471) constante dos autos do processo nº SEI-330003/001053/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir comissão composta pelos servidores Sérgio Marques Fabiano Alves, ID Funcional nº 2850324-4, Guilherme Nogueira de Brito, ID Funcinal nº 5125846-3 e Luiz Carlos da Silva Filho, ID Funcional nº 5014414-6, para proceder ao levantamento da obra de reforma geral com modificação do layout, para incorporar o Posto de Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC com a implantação do SML (Serviço Médico Legal), localizado na Avenida Teixeira e Souza, s/nº, São Cristóvão no município de Cabo Frio, referente ao processo nº SEI-330003/001053/2025, para apuração dos valores de créditos e débitos entre a EMOP e a contratada e emitir laudo visando à formalização do ato de rescisão amigável do respectivo contrato.

Art. 2º- A comissão deverá apresentar o laudo no prazo de 30 dias a contar da presente data, dele constando, com os respectivos valores:

- 1) os serviços contratados que foram executados e medidos e estejam em condições de aceitação;
- 2) os serviços contratados que foram executados e medidos e não estejam em condições de aceitação;
- 3) os serviços contratados que foram executados e não medidos e estejam em condições de aceitação;
- 4) os serviços contratados e não executados.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1496 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 110817654 - Processo SEI-330003/001050/2024

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1283 de 20 de agosto de 2024 (81395338), publicada no DOERJ de 22/08/2024 (81559728), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização dos Serviços de Reforma e Ampliação da Paróquia São José, localizada à Rua São José, Nº 25, Ramos, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:
Lillyan de Souza Nunes, ID Funcional nº 5128170-8

FISCALIZAÇÃO:
Rosiene da Silva de Sousa, ID Funcional nº 5148664-4
Leandro de Jesus Lopes de Souza, ID nº 5136711-4

Art.3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2675124

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01/09/2025
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR
DE 27/08/2025

Processo nº SEI-330005/000126/2025

Onde se lê: ...CONTRATO Nº 006/2025...

Leia-se: ... CONTRATO Nº 005/2025...

Id: 2675085

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 28.08.2025

NOMEIA, com validade a contar de 01 de setembro de 2025, **HUAN-DERSON DE LIMA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAf-6, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Olinto Friedheim, Id Funcional 2848695-1. Processo nº SEI-330002/037374/2025.

Id: 2675053

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 01.09.2025

NOMEIA, com validade a contar de 02 de setembro de 2025, **WAGNER DE ASSIS PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Material, das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Adilson de Jesus Oliveira, Id Funcional 4401564-0- Processo nº SEI-330002/037638/2025.

Id: 2675207